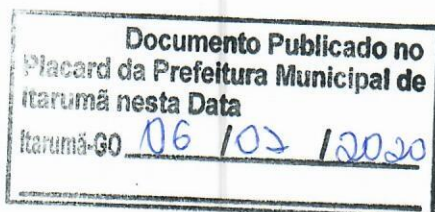




PORTARIA 565/2020

Itarumã – GO, 06 de julho de 2020.



A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público **JOSUÉ LIRA MARTINS**, portador do RG nº 4510080 - DGPC/GO e CPF nº. 018.096.181-00, lotado na Secretaria de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), diária sem combustível e sem pernoite. Conforme decreto nº 033/2020 de 12/02/2020, que autoriza viagens a Cidade de Jataí - GO, para levar a paciente: Neuzita Alves no dia 03 de julho de 2020, as 16:00 hs da tarde no veículo Ambulância master.

Art. 2º- Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a efetuar o pagamento do valor da diária acima descrita.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
aos 03 (três) dias do Mês de julho de 2020.

LETICIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde
Decreto nº033/2018